



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

LEI Nº 1153/2014

“Dá nome a logradouros públicos na cidade de Paula Cândido/MG e dá outras providências”

O povo do município de Paula Cândido, por seus representantes legais, aprova, e eu, Marcelo Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Ficam denominadas as ruas do Loteamento situado no Bairro Andorinha, cidade de Paula Cândido/MG, conforme projeto técnico de loteamento IV em posse da Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG:

Rua I passa a denominar: Rua Rafael Sebastião de Almeida

Rua II passa a denominar: Rua Terezinha Isabel da Silva

Rua III passa a denominar: Rua José de Sales Filho

Rua IV passa a denominar: Rua Eliane Aparecida Lopes

Rua V passa a denominar: Rua Marcos Antônio Magalhães

Rua VII passa a denominar: Rua José Nicomedes Nogueira

Rua VIII passa a denominar: Rua José Rodrigues Silva

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido, 11 de julho de 2014.

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal